



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 030/2019

"Dispõe sobre a criação do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil (CIMEI) Pé de Moleque, no Município de Paraty."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Centro Integrado Municipal de Educação Infantil, com sede à Rua Marechal Deodoro, s/n, Centro, Paraty/RJ.

Art. 2º - O CIMEI será denominado de Pé de Moleque.

Art. 3º - As organizações administrativas e curriculares serão estabelecidas no Regimento Interno a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, XX de XXXXXXX de 2019

Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal

13/05/19
BWS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Mensagem à Câmara nº. 020/2019

Paraty, 10 de maio de 2019

À sua Excelência o Senhor
Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Educação</i>
PARA PARECER
____/____/____
Presidente da CMP

Assunto: Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil (CIMEI) Pé de Moleque, no Município de Paraty".

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil (CIMEI) Pé de Moleque, no Município de Paraty".

O Projeto de Lei em questão faz-se mister ao atendimento da demanda do Bairro Centro e adjacências.

A nomenclatura da escola dar-se em virtude do calçamento nos arredores da escola além da proximidade com a infância.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;


Carlos José Gama Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

13/05/19
Recebo